



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 120, DE 18 JUNHO DE 2018

Altera a [Portaria n. 116, de 14.06.2018](#), que dispõe sobre o expediente na PR/AM, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de esclarecer a aplicação facultativa da regra de plantão (escala) para os gabinetes da unidade, Resolve:

Art.1º Incluir o § 4º no art. 1º da [Portaria n. 116, de 14.06.2018](#), nos seguintes termos:

“§ 4º A escala mencionada no § 1º acima, é de aplicação facultativa nos escritórios da PR/AM podendo os servidores dos referidos escritórios, por conveniência dos respectivos titulares, serem liberados da referida escala.”

Art. 2º Estende-se as regras estabelecidas pela [Portaria n. 116, de 14.06.2018](#), às PRM's vinculadas à PR/AM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 13.](#)**